



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupon, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

## PROJETO DE LEI Nº 18/2017.

SÚMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a atender despesas com o Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Executivo Municipal de Itaguajé, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a atender despesas do Contrato de Rateio com o Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, para aquisição de 80 toneladas de Massa Asfáltica PMF-D (Pré Misturado a Frio Denso).

§ Único - As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento Despesa	Descrição da Despesa	Fonte	Valor
09.000	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001	Divisão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001.15.452.0007.2.057	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.71.70.00.00	Rateio pela participação em consórcio público	01000	10.000,00
3.3.71.70.00.00	Rateio pela participação em consórcio público	01504	10.000,00
3.3.71.70.00.00	Rateio pela participação em consórcio público	01512	10.000,00
<b>Total</b>			<b>30.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito suplementar serão o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento Despesa	Descrição da Despesa	Fonte	Valor
09.000	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001	Divisão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001.15.452.0007.2.055	Conservação de Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01504	10.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01512	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01000	10.000,00
<b>Total</b>			<b>30.000,00</b>

Art.3º - Este Crédito Especial, destina-se à implantação de dotação no orçamento vigente para apropriar as despesas destinadas a atender a execução do Consórcio acima citado. A criação de dotação orçamentária visa atender despesas não consignadas no Orçamento para o exercício de 2017. Ficando igualmente alterados o PPA e a LDO, em execução no exercício de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Itaguajé, em 14/06/2017

  
CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO(A) EM 1ª VOTAÇÃO  
POR unanimidade

*[Signature]*

PRESIDENTE

*[Signature]*

SECRETARIO

20-06-17

APROVADO(A) EM 2ª VOTAÇÃO  
POR unanimidade

*[Signature]*

PRESIDENTE

*[Signature]*

SECRETARIO

27-06-17

APROVADO(A) EM 3ª VOTAÇÃO  
POR unanimidade

*[Signature]*

PRESIDENTE

*[Signature]*

SECRETARIO

28-06-17